



CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA  
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000**

---

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e com base na deliberação do Colegiado em reunião realizada em 04 de Dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2023/2025.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social, 04 de Dezembro de 2024

Marta Róvída Cardoso

Presidente do CMAS